

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0847/2020 - SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde (a) Sr.<sup>a</sup> **REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.523.905/0001-00 MATRIZ, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO HONÓRIO SILVA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002017444 e do CPF nº 619.474.313-15, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0847/2020 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO de acordo com a solicitação do setor Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em conformidade com a cláusula 13.1. do contrato, que passará a ser Luiz Galdino da Costa Filho para Delano de Sousa Aragão, conforme o processo nº P115139/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

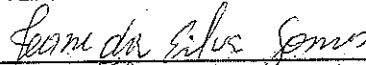
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

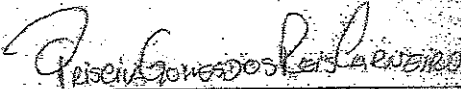
Sobral - CE, 13 de Maio de 2020.

  
REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE


  
GERALDO HONÓRIO SILVA FILHO  
CPF nº 619.474.313-15  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 061.532.073-24

2.   
CPF: 016.605.863-45

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 94.670  
Garante da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sra. SIMONE FÁRIA NINIS WOLFF, para a Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO conforme processo nº P115648/2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0121/2019-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 032/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.1211.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.1214.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.129.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.122.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.1211.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.1214.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.129.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.122.000000, conforme o Processo nº P115059/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Alteração do Representante Legal: o Sra. SIMONE FÁRIA NINIS WOLFF, para a Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO conforme processo nº P115648/2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2020-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 032/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.1211.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.1214.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.129.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.122.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.1211.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.1214.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.129.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3900.122.000000, conforme o Processo nº P115059/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0043/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W.R. LIMA-ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0043/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302.0073.2376.3390.3000.1211.000000; 0701. 10.302.0073.2376.3390.3000.1214.000000; 0701. 10.302.0073.2376.3390.3000.129.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.1211.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.

3000.1214.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.129.000000; 0701. 10.122.0073.1360.3390.3000.122.000000, conforme o Processo nº P115890/2020, Sobral, 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0184/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.523.905/0001-00 MATRIZ. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0184/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, disposto na Cláusula 13.1. do contrato que passará a ser de Luiz Galdino da Costa Filho para Delano de Sousa Aragão conforme o processo nº P115139/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Honório Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 01/2020 - SMS - TERMO DE RETIFICAÇÃO - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, I. Considerando que, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado restou devidamente homologado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020. II. Considerando que, o Decreto Municipal de nº 2.387, de 29 de março de 2020, que autorizava a contratação temporária, previa apenas uma vaga para a função de almoxarife. III. Considerando que, por equívoco na publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779, 16 de abril de 2020, foram convocados dois candidatos para a função de almoxarife, não tendo sido, porém, firmado o contrato com o segundo classificado, Clayton Ferreira Paiva, por falta de previsão da vaga. IV. Considerando que, o atual Decreto Municipal de nº 2426 de 09 de maio de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal da Saúde a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o estado de emergência decretado para o enfrentamento do coronavírus (covid-19), ampliou para duas as vagas destinadas para a função de almoxarife, para a atender a real demanda do Município. RESOLVE: I. Retificar o ANEXO I da convocação publicada no Diário Oficial do Município de nº 779, 16 de abril de 2020, para ONDE SE LÊ: CÓDIGO 07 - ALMOXARIFE - José Raimundo Mesquita da Silva e Clayton Ferreira Paiva, LEIA-SE: CÓDIGO 07 - ALMOXARIFE - José Raimundo Mesquita da Silva. II. Convocar, com base no Decreto Municipal de nº 2426 de 09 de maio de 2020, o candidato Clayton Ferreira Paiva, aprovado como segundo classificado, para firmar o contrato, a qual se dará pelo prazo de 6 meses, dispensando-o da apresentação de nova documentação, tendo em vista que já havia sido apresentada na convocação retificada. III. Informar que no dia 14 de maio de 2020, o candidato convocado receberá o contrato através do e-mail enviado para a inscrição no processo seletivo, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, e devolvido na mesma data (14/05/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 13 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: NOTIFICADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Ceidino de Albuquerque, nº 240, Cidade de Fortaleza, representada pelo Sr. Antônio Ananias Ripardo Filho, inscrito no CPF sob o nº 037.468.443-04, residente e domiciliado na Rua José Alves Cavalcante, nº 364, CEP 60.822-570, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza - CE. CONTRATO: contrato nº 2017240801/SECJEL OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e**